



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF	P.A
JAIR SILVA SANTOS	283.***.***-20	9.137/2025
GLEICE KELLE COSTA SEREJO	582.***.***-08	8.301/2025

Notificação 045/2025.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 6 de novembro de 1980 e 969 de 11 de agosto de 1975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, 42 de 24 de novembro de 2011, Lei Municipal 2.663 de 29 de junho de 2023 e 2.456 de 07 de dezembro de 2018, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a ADAILSON SILVA BELAU, residente e domiciliado (a) à RUA BENEDITO JESUINO, nº 44 – ALTO DO GETUBA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Municipal Complementar nº 42/11.

• **Processo nº 40.649/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 43.244** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 08/12/2024 do imóvel de identificação/CPF **027.***.***-04**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 297 da Lei Municipal Complementar nº 42/12).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). NEUZA FAGUNDES DA SILVA, residente e domiciliado (a) à RUA MARIA PEREIRA DE SOUZA, nº 153 – PEREQUE MIRIM – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 4.928/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 41.207** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 08/04/2024 do imóvel de identificação/CPF **119.***.***-44**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou

para pagamento do valor da multa.

• (PROVIDENCIAR LIGAÇÃO DE ESGOTO, conforme artigo (s) 43 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ANDERSON OLIVEIRA LIMA, residente e domiciliado (a) à RUA ARALDO ARMANI, nº 420 – VL SÃO SILVERIO – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 6.933/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 40.731** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 19/01/2024 do imóvel de identificação/CPF **192.***.***-14**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (PROVIDENCIAR LIGAÇÃO DE ESGOTO, conforme artigo (s) 43 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES FERREIRA, residente e domiciliado (a) à RUA ANTONIO DOS SANTOS, nº 215 – MORRO DO ALGODÃO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 259 e 261 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 33.683/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 40.731** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 10/04/2024 do imóvel de identificação/CPF **190.***.***-58**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (MATERIAL / ENTULHO EM VIA PÚBLICA, conforme artigo (s) 259 e 261 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). QUINTINO ANTERES ALVES, residente e domiciliado (a) à RUA JOÃOZINHO, nº 140 – JD ELIANA – GUARULHOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 e Art. 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 § 1 da Lei Municipal 2.663/23.

• **Processo nº 39.372/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 41.478** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 28/05/2024 do imóvel de identificação/CPF **174.***.***-16**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 e Art. 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 § 1 da Lei Municipal 2.663/23.).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, residente e domiciliado (a) à RUA GOIÂNIA, nº 42 - SALA 02 - JD VISTA ALEGRE - GUARATINGUETÁ/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 14 § 2, Inc. III da Lei Municipal nº 2.456/18.

• **Processo nº 6.118/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 42.388** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 27/10/2024 do imóvel de identificação/CPF 08.***.***/0001-04, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (É PROIBIDO TRAFEGAR E PERMANECER SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, conforme artigo (s) 14 § 2, Inc. III da Lei Municipal nº 2.456/18).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). HUMBERTO APARECIDO NUNES S. FILHO, residente e domiciliado (a) à RUA BANCO ITAÚ, nº 54 - PORTO NOVO - CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23.

• **Processo nº 6.343/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 41.635** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 24/05/2024 do imóvel de identificação/CPF 317.***.***-61, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). LUCIENE FRANÇA FURTADO, residente e domiciliado (a) à RUA SÃO BENEDITO, nº 49 - CAMPO DO GALVÃO - GUARATINGUETÁ/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75 e Art. 295, Inc. IV e Art. 296, Inc. I, alínea "e" da Lei Municipal Complementar 42/11.

• **Processo nº 35.383/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 43.305** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 16/10/2024 do imóvel de identificação/CPF 028.***.***-19, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (IDENTIFICADA DEMOLIÇÃO PARCIAL SEM O DEVIDO ALVARÁ EMITIDO - REFORMA, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75 e Art. 295, Inc. IV e Art. 296, Inc. I, alínea "e" da Lei Complementar 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). RENATA SENA HONS, residente e domiciliado (a) à ESTRADA DO CAMPO LIMPO, nº 560 - VILA PREL - SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 e Art. 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 § único da Lei Municipal 2.663/23.

• **Processo nº 30.284/2024 - Eletrônico - Auto Infração**

nº 41.452 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 05/04/2024 do imóvel de identificação/CPF 291.***.***-62, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 e Art. 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 § único da Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). CLAUDIO FERNANDES, residente e domiciliado (a) à RUA JACI BARBOSA, nº 212 - VILA CARRÃO - SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 e Art. 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 § 1 da Lei Municipal 2.663/23.

• **Processo nº 35.441/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 39.195** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 21/03/2024 do imóvel de identificação/CPF 639.***.***-20, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 e Art. 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 § 1 da Lei Municipal 1.870/10).

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CARAGUATATUBA EDITAL - CANDIDATURAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CARAGUATATUBA, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.211, de 12 de dezembro de 2014, com a redação dada pela Lei Municipal nº 2.544, de 03 de fevereiro de 2021, pelo presente Edital divulga a todos os interessados a lista final das candidaturas deferidas:

1. CANDIDATURAS**1.1. Entidades**

Lista final das entidades que apresentaram candidatura, com os respectivos representantes:

Nome da Entidade	Representantes
AMBIMAR	Titular: Aldenice Laurentino Barbosa Suplente: Carlos de Oliveira
ONG MARANATA	Titular: Maria das Mercês Rojas Marin Serra Suplente: Oswaldo Lirolla Maciulateis Junior

1.2. Usuários de Serviços de Saneamento:

Relação das pessoas físicas que apresentaram candidatura e o resultado da análise documental:

Candidatos
Bernardo Hernandez Filho
Daniel Barros Tavares
Delvan Antunes do Nascimento
Gustavo Rodeguer
Karine Lopes Lindner
Maria das Mercês Rojas Marin Serra

2. DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada na sede da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, localizada à Rua Santos Dumont, nº 502, Centro, Caraguatatuba/SP, dia **28/03/2025**

das 09:00 h até as 16:00h, quando as urnas serão abertas, e será realizada imediatamente a contagem dos votos, sendo facultado aos candidatos e demais interessados acompanhar o processo.

Caraguatuba, 27 de março de 2025.

AURACY MANSANO FILHO

Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DE CARAGUATATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 01/2022 – Processo nº 02/2022 – Contrato nº 02/2022 – Termo Aditivo nº 03

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para prestação de serviço, de natureza continuada, de telefonia móvel, com internet através da tecnologia 4G, com fornecimento de aparelhos celulares e linhas de dados com os respectivos SIMCARDS. Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.558.157/0001-62. **Aditamento nº 03**: prorrogação em mais 12 (doze) meses. Vigência: 15 de março de 2025 à 14 de março de 2026. Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatuba. Data 12/03/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Dispensa de Licitação nº 23/2023 – Processo nº 02/2023 – Contrato nº 01/2021 – Termo Aditivo nº 05

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações SCM internet dedicado na velocidade de 100 mbps full. Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.558.157/0001-62. **Aditamento nº 05**: prorrogação em mais (12) meses. Vigência: 19 de março de 2025 à 18 de março de 2026. Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatuba. Data 12/03/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Inexigibilidade nº 01/2024 – Processo nº 10/2024 – Processo de Compras nº 02/2024 – Contrato nº 03/2024 – Termo Aditivo nº 01

Objeto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados com informações atualizadas de preços praticados no mercado para servir de subsídio às contratações e aquisições da Câmara Municipal de Caraguatuba. Contratada: **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 16.538.909/0001-38. **Aditamento nº 01**: prorrogação em mais (12) meses. Vigência: 21 de março de 2025 à 20 de março de 2026. Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatuba. Data 19/03/2025.



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO